



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 411, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Concede Licença para capacitação ao servidor JOÁSIO DE AQUINO,  
Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria nº 219/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.006268/2022-56, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, pelo período de 22/04/2022 até 06/05/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 28/07/2014 até 28/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*Portaria nº 411/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de Abril de 2022.*